PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 344

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 11 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA ATENÇÃO DA SEMED, QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VIGIA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro Vigia, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VIGIA.** Sabemos que as creches comunitárias são a melhor maneira de assegurar tranquilidade as mães que trabalham e não tem condições para deixarem seus filhos em outro lugar, esses espaços públicos de atenção integral as crianças, ofertam atividades de fundamental importância tais como atendimento integral e atividades sociais, pedagógicas e recreativas, no processo de socialização e educação escolar as crianças, além de apoio nutricional e acompanhamento na área da saúde.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exemo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED), execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores do Bairro Vigia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Novembro de 2021.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

AVANTE